

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1383

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Abril de 2013.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Abril de 2013.
4. O resultado do período foi positivo, apresentando lucro de R\$ 474.127,73.

RECAF ENF06 201303148420 12/06/13 17:40:38122632 126764745



diretos e diversos indiretos.

1.190.908,74.

disponibilidades de R\$ 25.559,79, estoques de R\$ 589.328,27 e recebíveis de R\$ 2.405.553,94.

funcionamento regular.

5. A Recuperanda gera em torno de 100 empregados

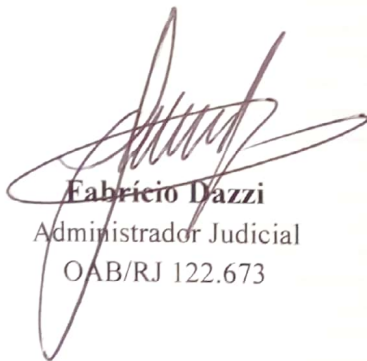
6. O faturamento do mês de abril foi da ordem de R\$

7. Em 30/04/2013 a Recuperanda possuía

8. Analisando os dados fornecidos, constatou-se seu

Nos termos de Direito;
P. Juntada aos autos:

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2013.



Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 124747-0/07 - S - RJ